CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 109/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a colocação de um veículo para transporte escolar nos dias letivos, para estudantes à partir da 3ª série do ensino fundamental do Bairro Grilos até a Escola Estadual do Bairro Carmo Messias, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos inúmeros moradores do Bairro Grilos, pais de alunos, que solicitaram deste Vereador a colocação de um veículo para transporte escolar, tendo em vista que o Bairro é muito distante da unidade escolar e como não possui linha de ônibus que atenda o Bairro Grilos ao Bairro Carmo Messias, os alunos acabam tendo quê fazer o percurso a pé, por estradas desertas, expostos a inúmeros perigos, sendo que as crianças menores são as mais penalizadas.

Outrossim, com a colocação de veículo para transporte escolar facilitaremos o transporte de todas as crianças até a Escola Estadual do Bairro Carmo Messias, e também melhoraremos o ensino na Escola municipal do Bairro Grilos, pois a mesma ficará responsável pelo ensino de 1ª e 2ª séries do ensino fundamental somente, repassando os alunos das demais sérias para a Escola Estadual do Bairro Carmo Messias, já que a Escola Estadual possui mais estrutura para receber estes estudantes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2007.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística * Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 02/01/2007

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9714-5864